



PROJETO DE LEI Nº 8.395/2019

*DENOMINA DE **RUA EDINALDO BALTAZAR DE MOURA**, A VIA LOCAL ATUALMENTE CONHECIDA COMO RUA CAXUMBU, BAIRRO: POSTO AGAMENON.*

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU**, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica denominada de **RUA EDINALDO BALTAZAR DE MOURA**, a qual tem início georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), Latitude (Y) UTM 9080143.9570361 m e Longitude (X) UTM 828018.51377006 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), e término no fim da via, Latitude (Y) UTM 9079838.3077963 m e Longitude (X) UTM 828032.7549022 m (Meridiano Central: -39 – UTM: 24), situado no Bairro AGAMENON MAGALHÃES, nesta cidade de Caruaru – PE.

Art. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, 06 de outubro de 2020.

Vereador LULA TÔRRES
Presidente

Vereador RICARDO LIBERATO
1º Secretário

Vereador MARCELO GOMES
2º Secretário

(Autoria da Veradora Zezé Parteira)